

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/19

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00036293-37

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 084/2019

**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI's)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **A. DA SILVA LIMA COM. DE EQUIPAMENTOS EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 20.050.544/0001-75, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
19	2273	MÁSCARA DE SOLDA, CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA DE CELERON, PROVIDA DE VISOR ARTICULADO PARA PERMITIR A VERIFICAÇÃO DA SOLDA SEMLEVANTAR A MÁSCARA COM LENTES VERDES FILTRANTES NÚMERO 12, COM A FINALIDADE DE FILTRAREM CONVENIENTEMENTE AS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS, JUNTAMENTE COM VIDROS DE PROTEÇÃO INCOLORES, COM CARNEIRA. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E.) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA.	PC	15	60,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: pro curação ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 SET. 2019

**ERNESTO DIMAS PAULLELA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**A. DA SILVA LIMA COM. DE EQUIPAMENTOS EM GERAL**

Representante Legal:

RG nº 11949561-2

CPF nº 052869942-41

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00036293-37

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI's)

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 084/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** A. DA SILVA LIMA COM. DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 424 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 SET. 2019

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Adeival Fernandes Jr.  
Cargo: Diretor  
CPF: 068.432.648-59 RG: 13.291.289-2  
Data de Nascimento: 11/09/64  
Endereço residencial completo: R: São Carlos, 300 V. Industrial  
E-mail institucional: adeival.fernandes@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 99331-5639 (19) 3734-8901  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ADEIVAL FERNANDES JUNIOR  
Diretor Administrativo Financeiro

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x  
Data de Nascimento: 02/09/1956  
Endereço residencial: Rua Marfim, 1275  
E-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [ernestopaulella@uol.com.br](mailto:ernestopaulella@uol.com.br)  
Telefone(s): (19) 3744 4681  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: ADAUTO DA SILVA LIMA  
Cargo: Diretor  
CPF: 052869942-4 RG: 11949561-2  
Data de Nascimento: 29/12/1981  
Endereço residencial completo: Rua: A, 74 - Ruada 1 - Volta Redonda RJ  
E-mail institucional: [positivomateriais@gmail.com](mailto:positivomateriais@gmail.com)  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 24. 33410944  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.